



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 287/2018

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de Belo Horizonte - STI/DPMG.

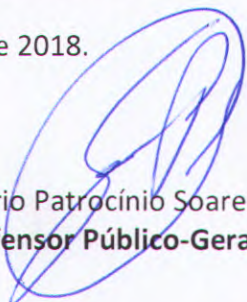
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Programador PHP, realizado na Comarca de Belo Horizonte – STI/DPMG, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2018.

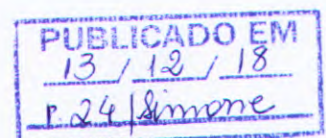

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

Anexo da Resolução nº 287/2018

(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Programador PHP – Comarca de Belo Horizonte - STI/DPMG)

PROGRAMADOR PHP

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
001	Marlon Bruno Melo de Lima	9,73	1º
002	Humberto Felipe dos Reis Pereira	9,43	2º



RESUMO – RESOLUÇÃO 287/2018 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – BELO HORIZONT - STI/DPMG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Programador PHP, realizado na Comarca de Belo Horizonte – STI/DPMG, na forma do Anexo desta Resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Gerio Patrício Soares, Defensor Público-Geral. Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2018.